EDITORIAL

Em 2016 o Curso de Direito da Universidade Santa Cecília completou 20 anos de implantação, tendo sido na ocasião um dos poucos cursos autorizados pelo MEC com o parecer favorável da Ordem dos Advogados do Brasil. Foi também em 2016 que a CAPES autorizou a implantação do programa de Mestrado em Direito da Saúde na Universidade Santa Cecília.

Ao conceber o Curso de Direito da Casa Azul de Santos com seu Projeto Pedagógico inovador, estrutura moderna e corpo docente altamente capacitado, com larga experiência profissional e elevada titulação acadêmica o saudoso Milton Teixeira e seus familiares tinham em mente entregar à população da Baixada Santista e Região um curso de excelência à altura das exigências do mercado e das expectativas sociais. Foi o que ocorreu: o Curso de Direito da Unisanta obteve conceito máximo do MEC na última avaliação das condições de oferta realizada em 2015, resultado do aprimoramento pedagógico e amadurecimento institucional.

Também em 2016, de forma inovadora e audaciosa o Curso de Direito implantou a modalidade de TCC em forma de artigo acadêmico, com apresentação dos resultados do trabalho por meio de painel em evento científico, de modo que a produção intelectual dos alunos, sob orientação dos professores, possa ser objeto de divulgação, no lugar de permanecer obscuro nas prateleiras da biblioteca da Faculdade, como sói acontecer com as tradicionais monografias de conclusão de curso.

Embora todos os TCCs devam ser submetidos aos periódicos científicos para publicação, é sabido que somente os artigos aprovados pelas respectivas comissões editoriais serão publicados. Ao lado de artigos de professores, alunos, ex-alunos da Unisanta e colaboradores de outras instituições a revista Unisanta Law and Social Sciencies vem apresentar os primeiros trabalhos de conclusão de curso sob forma de artigo acadêmico aprovados e selecionados para publicação.

São quatro artigos representativos do esforço de pesquisa e reflexão de alunos da graduação, realizados sob orientação ou coautoria do professor orientador. Esse é outro aspecto igualmente inovador e audacioso do TCC em forma de artigo acadêmico: permite a construção de produtiva parceria entre professor orientador e aluno já que ambos passam a ser igualmente protagonistas da pesquisa, viabilizando assim mais produção docente e TCCs de melhor qualidade. *Ita speratur!* (Assim esperamos).

Prof. Luciano Pereira de Souza[1]

[1]Universidade Santa Cecília (Invited Editor – Unisanta Law and Social Science)